



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA N° 05 AO PROJETO DE Lei
57/2021**

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

No caput do art. 1º do PL nº 57/2021 onde consta o termo “portal da transparência” fica alterado para “sítio oficial da Prefeitura”.

S/S., 19 de agosto de 2021.


João Donizeti Silvestre
Vereador